



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Edital Nº 08/2025 - Seleção de Diretores Escolares do Sistema
Municipal de Educação de Pinheiros/ES**

A **Comissão Eleitoral Municipal** torna público o **resultado das entrevistas** referentes aos inscritos no **Edital nº 08/2025 – Seleção de Diretores Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Pinheiros/ES**, publicado em 15 de outubro de 2025, indicando os candidatos **habilitados à etapa de campanha eleitoral** em cada unidade de ensino.

Ficam **autorizados** os candidatos **regularmente inscritos e classificados** no processo seletivo regido pelo Edital nº 08/2025 a **iniciarem o período de campanha eleitoral** junto à comunidade escolar da unidade de ensino à qual concorrem, **a partir de 1º de dezembro de 2025**, devendo observar integralmente as diretrizes e condições estabelecidas no referido instrumento convocatório. A autorização ora concedida abrange somente as ações previstas no edital, sendo vedadas iniciativas que extrapolem os limites normativos ou que caracterizem vantagem indevida perante a comunidade escolar.

Ressalta-se que o desenvolvimento das atividades de campanha deverá ocorrer em **estrita conformidade** com os itens **8, 9, 11 e 12** do Edital, os quais dispõem sobre regras de divulgação, condutas permitidas e proibidas, responsabilidades dos candidatos e mecanismos de fiscalização. O cumprimento fiel dessas disposições é indispensável para assegurar a **equidade**, a **transparência** e a **regularidade** do processo eleitoral, resguardando o interesse público e a lisura do procedimento de escolha da gestão escolar.

Ademais, reforça-se que todas as ações realizadas pelos candidatos deverão observar os princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como as demais normas pertinentes à administração pública e à gestão democrática do ensino. Eventuais descumprimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

das regras estabelecidas poderão ensejar **sanções**, incluindo advertência, suspensão de atos de campanha ou **desclassificação**, conforme previsto no edital e na legislação aplicável.

RESULTADO DA III ETAPA – ENTREVISTA

ESCOLA	INSCRITOS	RESULTADO
CMEITI “ANTONIO AKISASKI”	DÉBORA BRANDÃO E SILVA	CLASSIFICADA
CMEI “ANTÔNIO ALVES FERNANDES”	MARIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS SANTOS	CLASSIFICADA
CMEITI “ALCYONE FONSECA BRASIL DE OLIVEIRA”	LUCIENE SILVA FERREIRA	CLASSIFICADA
	WANÉSIA GLAUCIA FABRIS FÁVARO	CLASSIFICADA
CMEITI “CARROSEL”	ÉRICA SILVA CAMPOS	CLASSIFICADA
CMEITI “CASINHA FELIZ”	MARIA SELMA DE AGUIAR FERREIRA ALVES	CLASSIFICADA
CMEITI “DOCE LAR”	ALINE DE OLIVEIRA LIMA	CLASSIFICADA
CMEITI “JACKELINE PINHEIRO JANTORNO”	HÉLLEN DA SILVA SOUZA	CLASSIFICADA
EMEF “DR. EMIR DE MACEDO GOMES”	ELBERT SANT’ANNA FÁVERO	CLASSIFICADO
EMEF “JURACY CARDOSO VIANA”	CRISTIANE VALÉRIA MANZOLI PARTELLI DA SILVA	CLASSIFICADA
EMEF “SÃO JOSÉ DO JUNDIÁ”	FERNANDA BARBOSA DE SOUZA	CLASSIFICADA
EMEFTI “GOVERNADOR CARLOS LINDENBERG”	ELLEN PATRÍCIA DE SÁ SANTOS	CLASSIFICADA
EMEFTI “JOSÉ PINHEIRO”	ANNA PAULA DE SOUZA MOREIRA	CLASSIFICADA
EMEFTI “PROFESSORA MARA MOTA”	MARIA ALICE ZANONI BRITO	CLASSIFICADA
EMEIEF “AUGUSTO RUSCHI”	VANKLÉIA DA PAIXÃO SOLTTO	CLASSIFICADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLA	INSCRITOS	RESULTADO
EMEIEFTI "FLORINDO MANZOLI"	ARIADINE SILVA SANTOS	CLASSIFICADA
EPMEIEF "ANTONIO BRUNELI"	VANILDE MORAES DE LIMA	CLASSIFICADA

Pinheiros – ES, 28 de novembro de 2025

Comissão Eleitoral Municipal

UDISON BRITO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 02/2025, de 02 de janeiro de 2025

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

UDISON BRITO OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO
SEME - SEME - PMPINH
assinado em 28/11/2025 18:25:08 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/11/2025 18:25:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por UDISON BRITO OLIVEIRA (SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEME - SEME - PMPINH)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-FLPXJ9>